



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 17/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

DATA DA REALIZAÇÃO: 8 de Setembro de 2011.

Aos oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 62º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PRESENÇAS:

PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira.

VICE-PRESIDENTE: Luís de Paiva Lemos.

VEREADORES: Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida, Dr. José Manuel Santos Ferreira e Dr. Rui Manuel P. Braguês.

Faltou o Sr. Vereador Eurico Moita. A Câmara justifica a falta.

SECRETÁRIO: Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica.

HORA DE ABERTURA: Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

----- ORDEM DO DIA -----

----- I - DIVISÃO ADMINISTRATIVA -----

PONTO 01 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA N.º 15/2011:

Procedeu-se à leitura da acta número 15/2011, com referência à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de Agosto de 2011, a qual mereceu aprovação unânime. -----

PONTO 02 - PEDIDO DE INTERRUPÇÃO DO TRÂNSITO NA

LOCALIDADE DE SOUTELO: Presente à reunião o ofício da Comissão de Festas de Santa Eufémia, Soutelo, Freguesia de Mões, em que solicita autorização para cortar o trânsito na estrada que liga Soutelo a Lamas, nos dias 15, 16, 17 e 18 de Setembro p.f., para a realização dos festejos em honra de St.ª Eufémia. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera autorizar a pretensão. -----

----- II - DIVISÃO FINANCEIRA -----

PONTO 01 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 168/2011:

Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 168/2011, com referência ao dia 02/09/2011, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **1.057.096,76 €** sendo: -----

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS - 160.175,17 €** e -----
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - 896.921,59 €.** -----

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL



PONTO 02 - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFECTUADOS:

Presente à reunião a relação dos pagamentos autorizados e efectuados, no período de 19/08/2011 a 02/09/2011, no montante de: -----

> **776.654,48 €**, de operações orçamentais e -----

> **....5.481,50 €**, de operações de tesouraria. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera tomar conhecimento e ratificar. -

O Sr. Vice-Presidente não participa na discussão e votação da ordem de pagamento n.º 2569. -----

----- **III - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

PONTO 01 - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO FAIFA -

MÓS: Presente à reunião a informação prestada pelo Topógrafo da Câmara, Sr. Luís Castro, sobre a abertura e pavimentação da ligação Faifa - Mós e que a seguir se transcreve: "O prédio rústico de lameiro e mato situado entre o Perfil 91 e a linha de água localizada entre os Perfis 94 e 95 (Local da Ponte), é propriedade da Sr.ª Cecília Correia Martins, residente na Av.ª Virgílio Ferreira - Lote 702 - 6º Dt.º - 1950-340 Lisboa. -----

----- Desloquei-me ao local acompanhado pela proprietária e pelo marido, no dia 4/08/2011, os quais mostraram disponibilidade para aceitar uma proposta idêntica à efectuada ao proprietário do prédio em frente, do outro lado da linha de água, 1,75€/m² de área de mato e 2,50€/m² de área de lameiro. -----

----- Alertaram-me para o facto de existir um rego nessa mesma propriedade que atravessava o caminho para Sul, para encaminhamento de água de rega para uma outra lameira a Sul do



[Handwritten signature]

286

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten mark]

antigo caminho, que é necessário repor, caso contrário o dito lameiro fica sem hipótese de ser regado. -----

----- Por último os proprietários do já referido terreno, admitem aceitar a cedência da parcela sobrance a Sul do terreno que lhes é agora atravessado pela estrada, até ao caminho antigo, pelo valor de 1,75€/m², caso tenha interesse para o Município, até porque a mesma parcela está praticamente ocupada com depósito de pedra e terras". ----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

PONTO 02 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DE SOBRADOA SOBREDA - 03.331.2008/41 - FREG. CABRIL/PARADA:

Presente à reunião a informação prestada pelo chefe da DOMA sobre o assunto em epígrafe e que a seguir se transcreve: "O projecto mencionado em epígrafe foi elaborado pela Divisão de Obras Municipais e Ambiente. -----

----- A estimativa dos trabalhos eleva-se a 625.290,17€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Proponho que se aprove o projecto, caderno de encargos, programa de concurso e o anúncio público e se abra procedimento para a execução da obra por concurso público nos termos do artigo 130º e seguintes do CCP pelo prazo de 12 meses. -----

----- Proponho ainda a nomeação do Júri do procedimento: -----

■ *Presidente - Eng.º Ernesto Rodrigues* -----

■ *1º Vogal - Arq. Pedro Salvador* -----

■ *2º Vogal - Eng.º Arlindo Pereira* -----

■ *Suplente - Eng.ª Sandra Ferreira* -----

----- À consideração de V. Ex.ª - O Chefe da DOMA". -----



287

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

Algo

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o projecto, cadernos de encargos, programa do concurso, o anúncio público e que se abra procedimento. -----

PONTO 03 - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA - PARCIAL N.º 1:

Presentes à reunião o auto de recepção definitiva, elaborado de acordo com o artigo 227.º do Decreto - lei n.º 59/99, de 2 de Março, com referência à seguinte empreitada: -----

⇒ **Sistema de Abastecimento de Água e esgotos a Nogueirinha e Coura - Concurso 70/2004**, de que é adjudicatária a Empresa António Ferreira Lourenço e Filhos, Ldª. -----

A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade dos votantes, delibera: -----

- a) -Aprová-los e -----
- b) Libertar todas as garantias que constituem a caução. -----

O Sr. Presidente, em obediência ao disposto no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, não participa na discussão e votação deste assunto.

PONTO 04 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA GRANJA -

MÔES/AQUISIÇÃO DE TERRENO: Presente à reunião as declarações de aceitação subscritas pelos proprietários de parcelas de terreno, necessárias à execução da obra, a seguir indicados: -----

⇒ **José da Costa Leandro**, NIF 103268928, residente na Rua da Portela Lagoa, Santos Isidoro, 2640-064 Mafra, em como aceita o valor de 280,00 €; -----



288

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

⇒ **Maria José Pereira Fernandes**, NIF 120873974, residente na Av.^a das Carvalhas, n.º 20, 3600-430 Mões, em como aceita o valor de 1.044,84 €; -----

⇒ **Acácio Ferreira**, NIF 153453184, residente na Rua Direita, Granja, 3600-427 Mões, em como aceita o valor de 183,75 €; -----

⇒ **Manuel dos Santos**, NIF 165940387, residente na Rua do Jardim, n.º 21, 3430 Carregal do Sal, em como aceita o valor de 557,71 €; -----

A Câmara, por unanimidade dos votantes, delibera concordar. -----
No que tange à Sr.^a Maria José Pereira Fernandes, o Sr. Vereador Dr. Rui Manuel P. Braguês, em obediência ao disposto no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, não participa na sua discussão e votação.

PONTO 05 - PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DE VILA BOA À REBOLADA: Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário de parcela de terreno, necessária à execução da obra, a seguir indicado: -----

⇒ **Maria da Soledade Ferreira da Silva Ribeiro**, NIF 133486990, residente na Rua de S. Pelágio, n.º 14, Vila Boa, 3600-434 Mões, em como aceita o valor de 2.85,15 €; -----
A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

PONTO 06 - BENEFICIAÇÃO DO CRUZAMENTO DA SERRAÇÃO DE LAMELAS - 2003/233: Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário de parcela de terreno, necessária à execução da obra, a seguir indicado: -----



289

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

⇒ **Maria Augusta Lopes Pereira**, NIF 198924771, residente na Rua de St.º António, n.º 35, Lamelas de Lá, 3600-275 Castro Daire, em como aceita o valor de 213,00 €; -----
A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

PONTO 07 - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO FAIFA - MÓS/AQUISIÇÃO DE TERRENO: Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário de parcela de terreno, necessária à execução da obra, a seguir indicado: -----

⇒ **Hélia Duarte Costa**, NIF 133487130, residente em Faifa, 3600-325 Ester, em como aceita o valor de 552,75 €; -----
A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

---- **IV - DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

PONTO 01 - URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO: Presente à reunião a **Relação das Licenças de Obras** concedidas ao abrigo do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, no período de 09.08.2011 a 02.09.2011. -----
A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

PONTO 02 - SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DAS TERMAS DO CARVALHAL COM ALVARÁ 2/1996: Presente à reunião a informação do Eng.º Chefe da DPUOT, sobre o assunto mencionado em epígrafe que a seguir se



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

transcreve: "O promotor do loteamento com alvará 2/1996, representado pelo seu procurador Manuel Coelho Pinto, vem solicitar a substituição da caução materializada através da garantia bancária 36230484075552 do Crédito Predial Português feita em 11 de Novembro de 2004 no montante de 23,800,00 Euros, pela hipoteca de um terreno sito em Lobo Joanes com artigo matricial rústico 27885, com área de 2560 m², a confrontar de Sul com a Estrada Municipal conforme planta de localização que se anexa. -----

----- Pelos documentos apresentados sou de parecer que a substituição da caução deve ser feita através da hipoteca do referido terreno, considerando o decréscimo do valor de mercado que se atravessa, uma vez que a caução vai ser actualizada no próximo auto de recepção provisória para 12,000,00 Euros. -----

----- Estima-se que o valor do terreno é de 25.000,00 Euros. -----

----- Assim julgo que se deve aprovar a substituição da caução, apresentando de seguida o interessado a hipoteca do referido terreno, a favor da Câmara Municipal, afim da garantia bancária ser libertada". --

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera: -----

a) Concordar e aprovar de acordo com a informação técnica, sendo que não são devidos quaisquer juros pela hipoteca e caducando a mesma em 31/12/2016; -----

b) Conceder ao Sr. Presidente os poderes necessários para outorgar na escritura de aceitação de hipoteca; -----

----- V - ÓRGÃO EXECUTIVO -----

PONTO 01 - POSSIBILIDADE DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NO ÂMBITO DE UM PROCESSO DE VENDA DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DO CASA PRONTA: Presente à reunião a informação prestada pelo Geógrafo da Câmara Municipal, Dr. Bruno Coelho, que a seguir se transcreve: "No âmbito de um processo de venda de imóveis pelo processo Casa Pronta, foi a Câmara Municipal



291

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

informada pela Exm^a Sr.^a Conservadora do Registo Predial de Castro Daire do mesmo, em virtude desses imóveis (descritos na Conservatória sob os n.ºs 2907, 2908 e 2909, com os artigos matriciais, respectivamente 1296, 1297 e 2173) se situarem em área para a qual, aquando da implementação do sistema Casa Pronta, a Câmara informou a Conservatória do registo Predial poder existir o eventual interesse de usar o direito de preferência. -----

----- De acordo com o indicado na mensagem de correio electrónico enviada pela Conservatória do Registo Predial, e após contacto com a respectiva Conservadora, os artigos acima referidos localizam-se na Praça D. José de Aguiar, mais especificamente no local assinalado em planta anexa à presente informação. -----

----- Em face do acima exposto e uma vez que os prédios em questão se localizam dentro da área que a Câmara Municipal definiu com potencial para a eventual utilização do direito de preferência, e de forma a poder ser efectuado o processo de venda que pretendem, deve a Câmara Municipal, em sequência da notificação da Conservatória do Registo Predial, avaliar e manifestar junto da Conservatória o interesse e/ou oportunidade de exercer o direito de preferência sobre os prédios supra referidos". -----

A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera não utilizar o direito de preferência. -----

PONTO 02 - CONCURSO DOMA 10.2011 - REQUALIFICAÇÃO DO SOLAR DOS MENDONÇAS - 01.111.2009/5: Presente à reunião o relatório final do concurso acima mencionado, que a seguir se transcreve na íntegra: "reuniu no dia 05/09/2011 às 10h30m o Júri



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

constituído pelo Eng.º Ernesto da Silva Rodrigues, Arq. Pedro Salvador e Eng.ª Sandra Ferreira. -----

----- O Júri tomou conhecimento do final do prazo de audiência prévia. Não houve reclamações, por isso, mantém-se a intenção de adjudicação referida no relatório preliminar. -----

----- **Nestes termos, a proposta mais vantajosa é a do concorrente ARCELINO CARDOSO DA COSTA pelo que propomos a V.ª Ex.ª a adjudicação por 395.335,38€, acrescido de IVA à taxa legal, com o prazo de execução de 292 dias**. -----

A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera aprovar. -----

PONTO 03 - SERVIÇO DE ALMOÇO/JARDIM-DE-INFÂNCIA DE RERIZ: Presente à reunião a informação da Chefe da DDSCH, que a seguir se transcreve na íntegra: *“Na sequência da informação presente a Reunião de Câmara de 14/01/2010, da qual se anexa cópia, o serviço de almoço às crianças do Jardim-de-Infância de Reriz no ano lectivo 2010/2011 continuou a ser assegurado pelo Centro Social da Paróquia de Reriz, implicando que a Câmara Municipal pagasse ao referido Centro um valor diário de €9 (nove euros), sendo 3,00€/hora, três horas por dia, num total de 1.566,00€, correspondente à despesa inerente ao recurso humano afecto à prestação desse serviço. De acordo com a informação prestada pelo Sector de Educação desta Divisão, o serviço em questão funcionou durante 174 dias durante o ano lectivo 2010/2011.* -----

----- Assim, não tendo sido efectuada a transferência correspondente ao ano lectivo 2010/2011, para o Centro Social Paroquial de Reriz,



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

deverá a mesma ser feita logo que possível, por forma a ressarcir o Centro Social pelo serviço prestado". -----

Informa ainda que para este ano lectivo de 2011/2012, no Jardim-de-Infância de Reriz, o custo fixo mensal será de 188,00€, acrescido de 3,50€ de valor diário de cada refeição, incluindo todos os recursos humanos e materiais para a prestação do serviço em causa, e no Jardim-de-Infância das Termas do Carvalhal, o respectivo valor será de 3,00€ por criança. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a informação. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: 11H00. -----

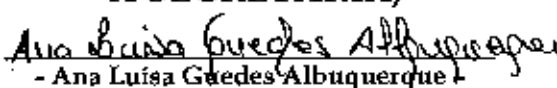
----- Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta.

----- E eu, Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 92º do mesmo diploma legal. -----

O PRESIDENTE,


- José Fernando Carneiro Teixeira -

A SECRETÁRIA,


- Ana Luísa Guedes Albuquerque -